

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO nº 036/2022.

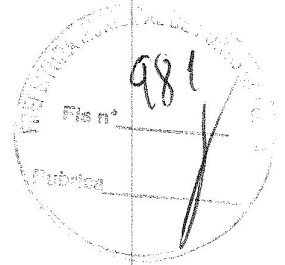
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO nº 036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, A EMPRESA MF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do Fundo Municipal de Saúde de PORTO DA FOLHA, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.517/0001-00, com sede na Rua: Augusto Cesar Leite, 141 – Centro, CEP 49.800-000, em PORTO DA FOLHA – Sergipe, representada neste ato por seu Gestor, a senhora **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SORAES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.435.426/0001-27, com sede na Rua: João Pessoa nº 320, Bairro: Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SOCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO**, portador do CPF nº 016.269.435-08 e R.G nº 3.562.198-2 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do objeto contratual ora aditado, excluindo-se a Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste erário publico, 200 (duzentas) Caixas de Resma de Papel Chamex, em um percentual de 92,50% (noventa e dois vírgula cinquenta por cento) do Contrato, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), consoante tabela/demonstrativo anexo, parte integrante deste Termo, e em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §2º, bem como com o referido Contrato nº. 036/2022, em sua Cláusula Décima Segunda, e a consequente alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**, as quais passarão a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste erário publico de 200 (duzentas) Caixas de Resma de Papel Chamex, de propriedade da Contratada, e sua manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2022 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.”

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições da Compra que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Porto da Folha-SE, 02 de Setembro de 2022.

Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretária de Saúde
CPF: 040.823.175-10

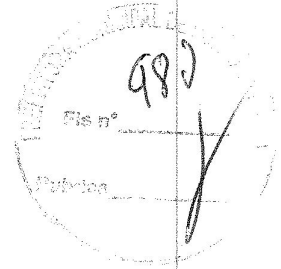
CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO:01626943508
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
MOURA FILHO:01626943508
Dados: 2022.10.10 13:31:49 -03'00'

MF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ/MF sob nº 33.435.426/0001-27
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO
CPF nº 016.269.435-08
R.G nº 3.562.198-2 SSP/SE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TESTEMUNHAS:

I- Rafael Oliveira Rezende

CPF 036.539.215-46

II Jonilson Dantas Filho

CPF 712.711.555-41

ANEXO

Contrato nº 036/2022

Item	Quantidade Original	Valor Original	Quantidade Suprimida	Valor Suprimido	Percentual Suprimido	Quantidade Atual	Valor Atual
PAPEL A4 RESMA COM 10 UND	200	140,00	200	28.000,00	92,50%	200	28.000,00